

Documento 1

Tipo documento:
MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
24/06/2026 16:36:34

Usuário:
PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:
5053973-27.2024.8.24.0023

Sequência Evento:
663



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA
CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos n.º 5053973-27.2024.8.24.0023

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Tecmesteel\10 - RMA\2026\03\doc 01 -
RMA mar2026 - Tecmesteel.docx

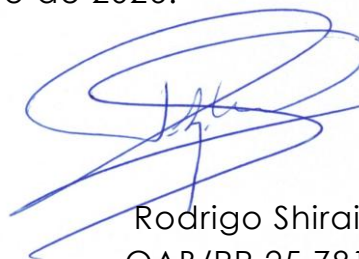
BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada anteriormente nos autos principais de Recuperação Judicial, neste ato por seus sócios administradores e advogados adiante assinados, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **TECMESTEEL – INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório de Atividades (“RMA”) de **março/2026**, doc. 01 em anexo.

Nesses termos,
Pede deferimento.

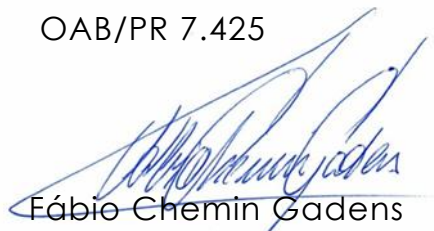
Curitiba, 23 de junho de 2026.



Brazilio Bacellar
Neto
OAB/PR 7.425



Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781



Fábio Chemin Gadens



Documento 2

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PETIÇÃO

Data:

24/06/2026 16:36:34

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5053973-27.2024.8.24.0023

Sequência Evento:

663



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**

ADVOGADOS

RMA N.º 23 – MARÇO 2026

TECMESTEEL – INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

**AUTOS N.º 5053973-27.2024.8.24.0023 – VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – SC**



SUMÁRIO

1.	Informações Cadastrais e Societária	3
2.	Anexo II da Recomendação n.º 72 de 19 de Agosto de 2020.....	4
3.	Informações Gerais	6
3.1.	Informações Prestadas pela Empresa.....	6
3.2.	Checklist de Documentos	6
3.3.	Considerações da Administradora Judicial	7
3.4.	Quadro de Colaboradores	7
4.	Posição Contábil e Patrimonial.....	8
4.1.	Faturamento	9
4.2.	Ativo	10
4.3.	Passivo.....	13
4.4.	DRE	15
5.	Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa.....	18
6.	Observações Gerais.....	22
7.	Relação de Credores.....	23
8.	Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	23
9.	Principais Movimentações Processuais	26
10.	Considerações finais.....	27
11.	Contato Equipe	28



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIA

Razão Social	TECMESTEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.			
CNPJ	13.369.501/0001-91			
Data Abertura	15/03/2011			
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Situação Cadastral	Ativa			
Porte	Demais			
Endereço	R ANTONIO LUIZ BITTENCOURT, 475 - ALVORADA			
Cidade	CAPIVARI DE BAIXO			
Estado	SANTA CATARINA			
CEP	88.745-000			
Filiais	Não há filiais			
CNAE Principal	28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CNAE Secundário	25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
Capital Social	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)			
Sócios	Nome	Qualificação	Participação Capital Social	
			R\$	%
	JOÃO ROGE FIGUEIREDO	Sócio-Administrador	150.000,00	100,00%

Fonte: Receita Federal





2. ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

S(a). Administrador(a) Judicial.

Favor selecionar o tipo de relatório e preencher os respectivos campos específicos, além do campo comum. É possível abrir ou fechar as abas clicando na seta à esquerda.

	Sim	Não	Descritivo
1. Há litisconsórcio ativo? () sim () não		X	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.			Não se aplica
2. Este relatório é:			
2.1. Inicial		X	
2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)			Rs. 3 do RMA
2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)			Rs. 3 do RMA
2.1.3. Indique todos os estabelecimentos			Rs. 3 do RMA
2.1.4. Observações		X	
2.2. Mensal	X		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		X	
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		X	
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		X	
PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL			
2.2.4. Quadro de funcionários			Rs. 7 e 8 do RMA
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total			Rs. 7 e 8 do RMA
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT			Rs. 7 e 8 do RMA
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas			Rs. 7 e 8 do RMA
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras			
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)			Rs. 10 a 12 do RMA
2.2.5.2. Passivo			Rs. 13 e 14 do RMA
2.2.5.2.1. Extraconcursal			
2.2.5.2.1.1. Fiscal			Rs. 13 e 14 do RMA
2.2.5.2.1.1.1. Contingência			Rs. 13 e 14 do RMA
2.2.5.2.1.1.2. Inscrição na dívida ativa			Rs. 13 e 14 do RMA
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilícitas		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.10. N/A			Não se aplica
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa			Não se aplica
2.2.5.2.1.10.2. Observações			Não se aplica
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.3. Outros		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)			Rs. 15 a 18 do RMA
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)			Rs. 09, 15 a 20 do RMA
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda			Evento 25, LAUDO 2
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)			Rs 25 - ver último parágrafo
2.2.8.1. N/A			Não se aplica
2.2.8.2. Anexar documentos			Não se aplica
2.2.9. Observações			Não se aplica
2.2.10. Anexos			Não se aplica
2.2.11. Eventos do mês			Não se aplica

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Evento
	31/05/2024	Distribuição do pedido de RJ	1
	11/06/2024	Apresentação da Constatação Prévia	17
	13/06/2024	Deferimento do Processamento RJ	21
	11/07/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	83
	11/07/2024	Publicação do Edital §1º do art. 7º da LRF	83
	09/08/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	136
	06/09/2024	Publicação do Edital §2º do art. 7º da LRF	167
	02/09/2024	Edital aviso apresentação PRJ (art. 53 da LRF)	150
	19/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	226
	18/03/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	379
	05/06/2025	Início cumprimento PRJ	444
05/06/2027		Encerramento da RJ	



2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

☐ empresa de pequeno porte EPP;

☐ microempresa (ME)

☒ empresa média

☐ empresa grande

☐ grupos de empresas

☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:

2.1. Em caso positivo:

• _____ (indicar número) litisconsortes ativos

• o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

• tributário

• demais créditos excluídos da RJ:

4. Houve realização de constatação prévia:

Em caso positivo, a constatação foi concluída em:

5. O processamento foi deferido

Em caso positivo, em quanto tempo?

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 97 dias (indicar número)

6.2. a decisão de deferimento do processamento e o relação de credores elaborado administrador judicial; 84 dias (indicar número)

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 159 dias (indicar número)

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; 278 dias (indicar número)

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); 357 dias (indicar número)

6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência:

• em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; _____ dias (indicar número)

• em caso de recuperação judicial concedida; _____ dias (indicar número)

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; _____ dias (indicar número)

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência);

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (crum down):

☐ sim ☐ não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ sim ☒ não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☒ mantido integralmente ☐ mantido em parte ☐ anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ sim ☐ não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ sim ☐ não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ sim ☐ não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ autorizada ☐ rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 64 da Lei 11.101/05:

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ sim ☒ não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ sim ☐ não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ alienação fiduciária ☐ cessão fiduciária ☐ hipoteca ☐ penhor ☐ outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ sim ☐ não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

• _____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial

• _____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ aprovado ☐ rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [Inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15.2. Indicar o valor total da remuneração fixada:

Sim	Não	Descritivo
	X	
		Não se aplica
		Não se aplica

Sim	Não	Descritivo
X		
X		

Sim	Não	Descritivo
X		5 dias

Sim	Não	Descritivo
X		
X		13 dias
X		
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica

Sim	Não	Descritivo
X		
X		
X		
X		
		Não se aplica
X		
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica

Sim	Não	Descritivo
X		

Sim	Não	Descritivo
X		
	X	

Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorrido

Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido

Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido

Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido

Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido
	X	Não ocorrido

Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorrido

Sim	Não	Descritivo
X		
X		R\$ 6.000,00 em 12 parcelas e o restante em 43X
X		3.5% valor total submetido à recuperação judicial



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado, foram encaminhados documentos pertinentes, os quais serviram de base para as informações e análise a seguir descritas.

3.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Março de 2026

✘	Relação Completa do Imobilizado
✘	Relato do principais atos e fatos ocorridos no mês
✓	Faturamento por unidade/filial últimos 12 meses
✘	Fluxo de caixa realizado x projetado
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Direto) deste mês
✘	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✘	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão com Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✓	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✓	Extratos Bancários deste mês
✓	Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês
✓	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
✘	Declaração completa e recibo de entrega: e-Social deste mês
✓	Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês
✓	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês
✘	Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal)
n/a	Declaração completa e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)
✘	Demonstrativo da composição dos estoques deste mês
✓	Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês
✘	Relatório de situação fiscal atualizado: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.)
✓	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:

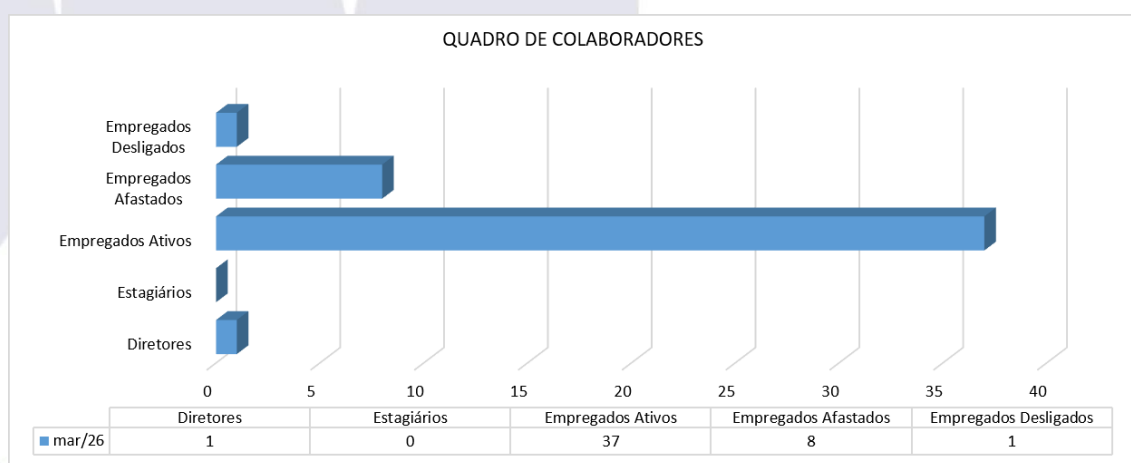
- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✘ Documentos não entregues
- n/a Documentos não solicitados ainda

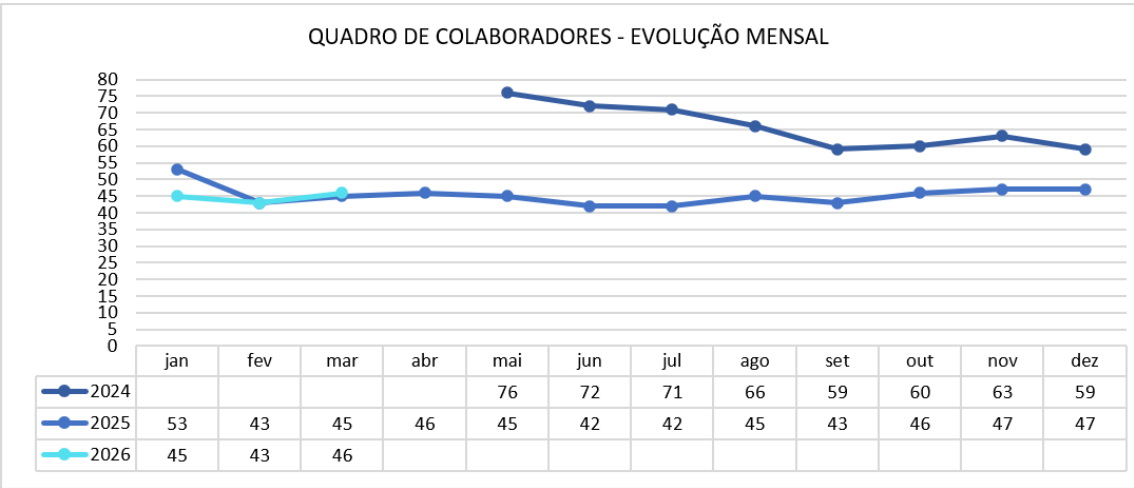


3.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos referidos documentos e a elaboração deste relatório.

3.4. QUADRO DE COLABORADORES





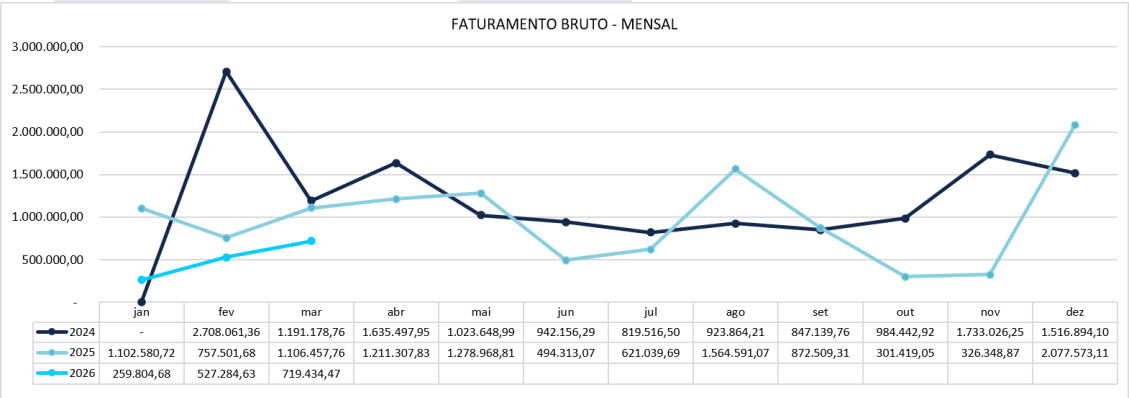
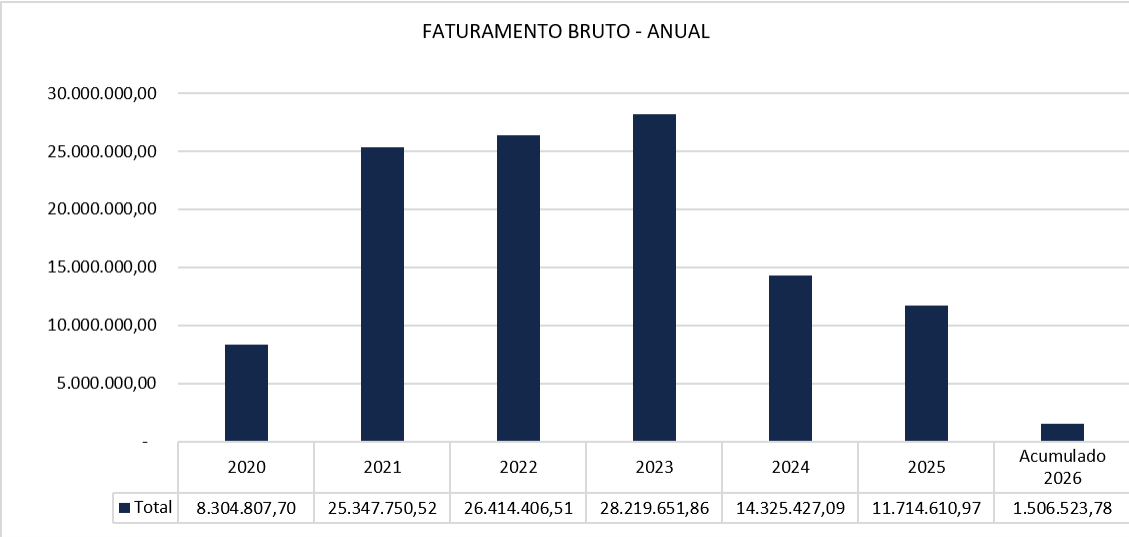
4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.



4.1. FATURAMENTO



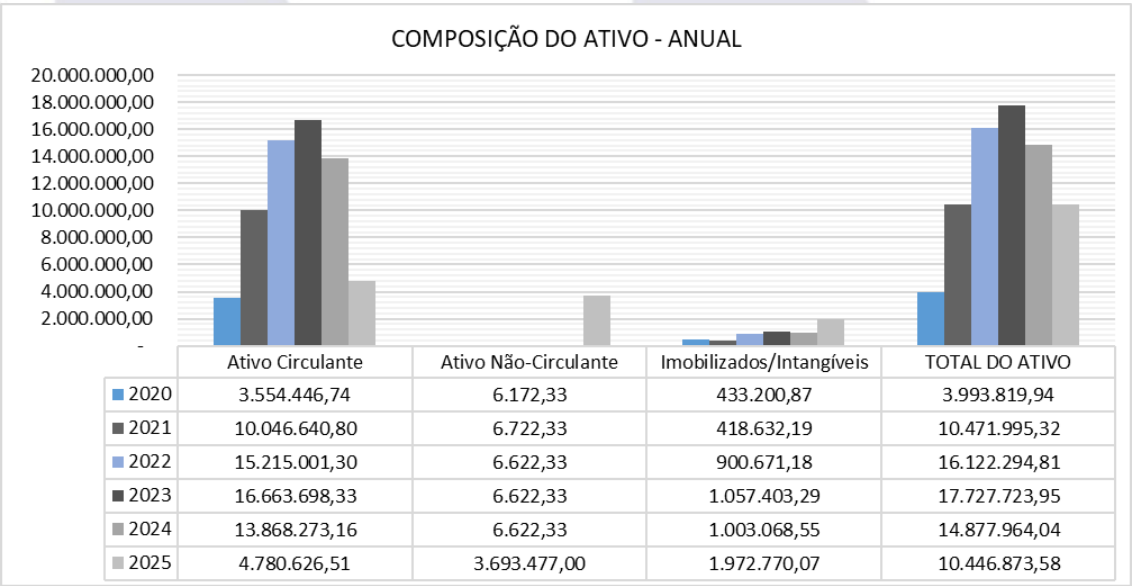


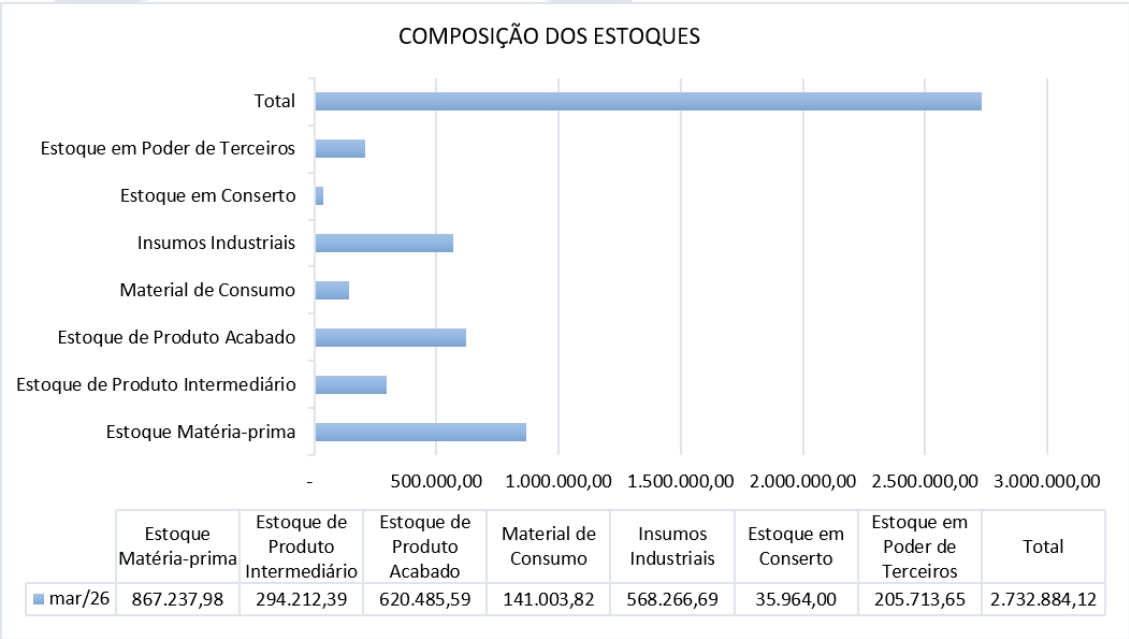
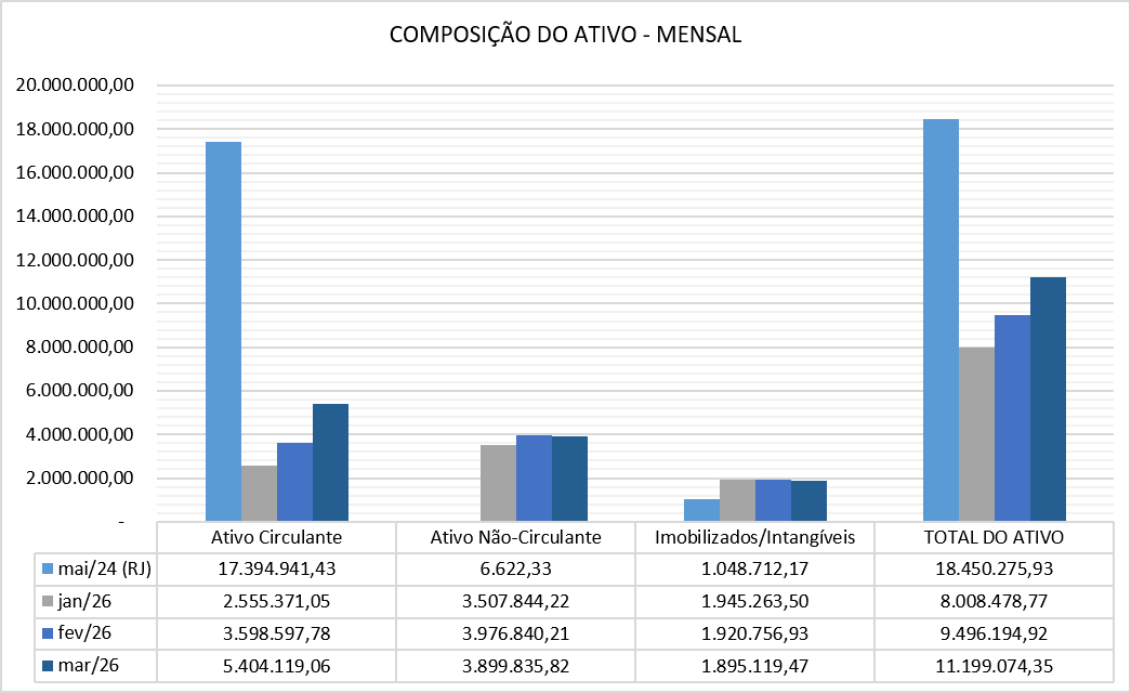
4.2. ATIVO

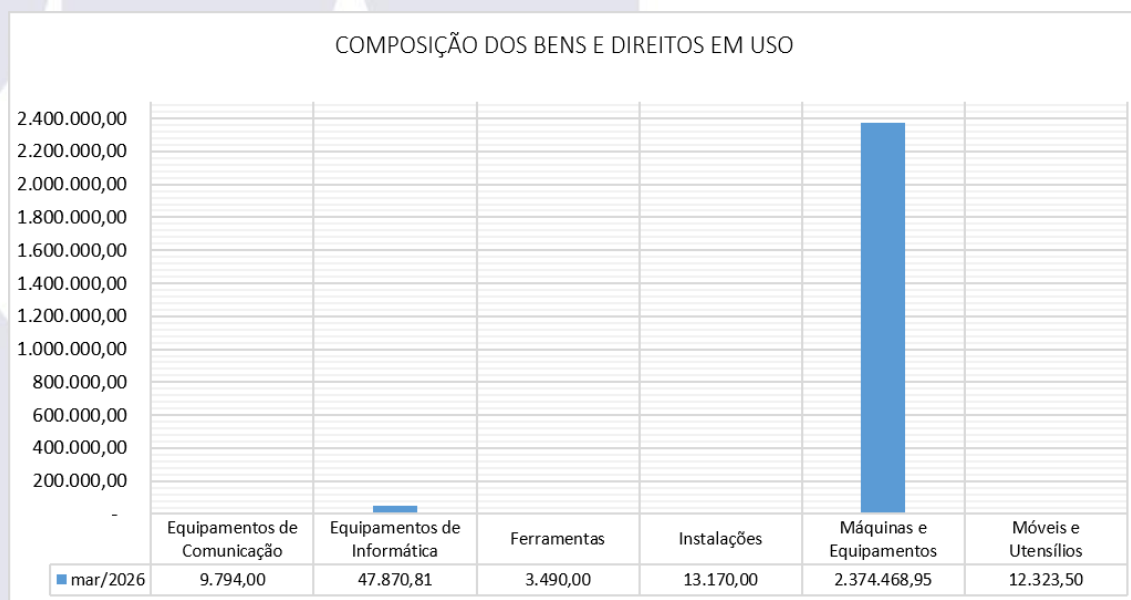
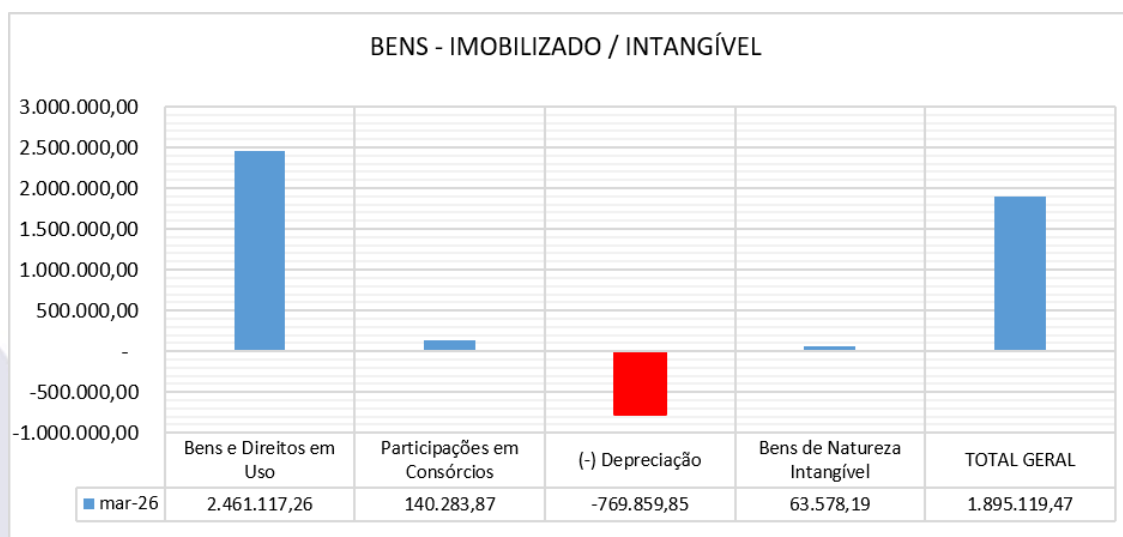
No ativo, conforme os demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se a seguinte situação.

TECMESTEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 13.369.501/0001-91								
ATIVO	mai/24	% AV	fev/26	% AV	mar/26	% AV	AH %	AH %
	(RJ)						mês anterior	mês (RJ)
Disponibilidades	1.920.017,69	10,41%	345.272,21	3,64%	269.634,02	2,41%	-21,91%	-85,96%
Clientes a Receber	3.272.650,30	17,74%	663.941,66	6,99%	1.383.756,10	12,36%	108,42%	-57,72%
Outros Créditos	176.057,81	0,95%	929.833,01	9,79%	1.017.844,82	9,09%	9,47%	478,13%
Estoque	12.019.284,95	65,14%	1.659.550,90	17,48%	2.732.884,12	24,40%	64,68%	-77,26%
Despesas Pagas Antecipadamente	6.930,68	0,04%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
TOTAL CIRCULANTE	17.394.941,43	94,28%	3.598.597,78	37,90%	5.404.119,06	48,26%	50,17%	-68,93%
Investimentos	6.622,33	0,04%	6.622,33	0,07%	6.622,33	0,06%	0,00%	0,00%
Realizável a longo prazo	-	0,00%	3.970.217,88	41,81%	3.893.213,49	34,76%	-1,94%	0,00%
Imobilizado	985.133,98	5,34%	1.857.178,74	19,56%	1.831.541,28	16,35%	-1,38%	85,92%
Bens e Direitos em Uso	1.254.390,10	6,80%	2.459.248,15	25,90%	2.461.117,26	21,98%	0,08%	96,20%
Participação em Consórcios	211.601,20	1,15%	140.283,87	1,48%	140.283,87	1,25%	0,00%	-33,70%
(-) Depreciações	- 480.857,32	-2,61%	- 742.353,28	-7,82%	- 769.859,85	-6,87%	3,71%	60,10%
Intangível	63.578,19	0,34%	63.578,19	0,67%	63.578,19	0,57%	0,00%	0,00%
Bens de Natureza Intangível	63.578,19	0,34%	63.578,19	0,67%	63.578,19	0,57%	0,00%	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.055.334,50	5,72%	5.897.597,14	62,10%	5.794.955,29	51,74%	-1,74%	449,11%
TOTAL DO ATIVO	18.450.275,93	100,00%	9.496.194,92	100,00%	11.199.074,35	100,00%	17,93%	-39,30%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda







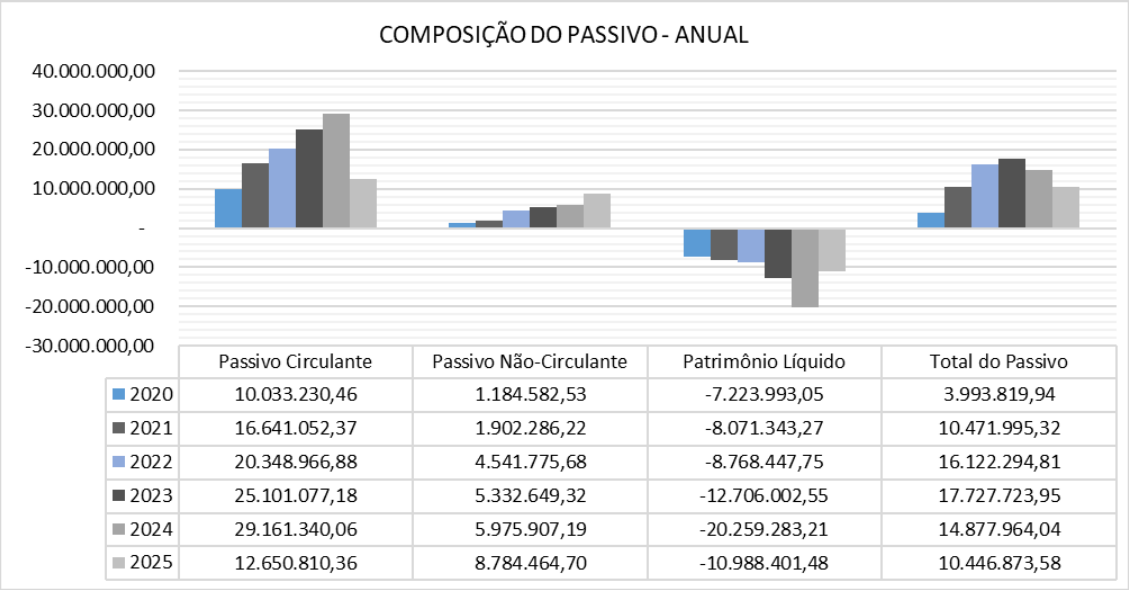


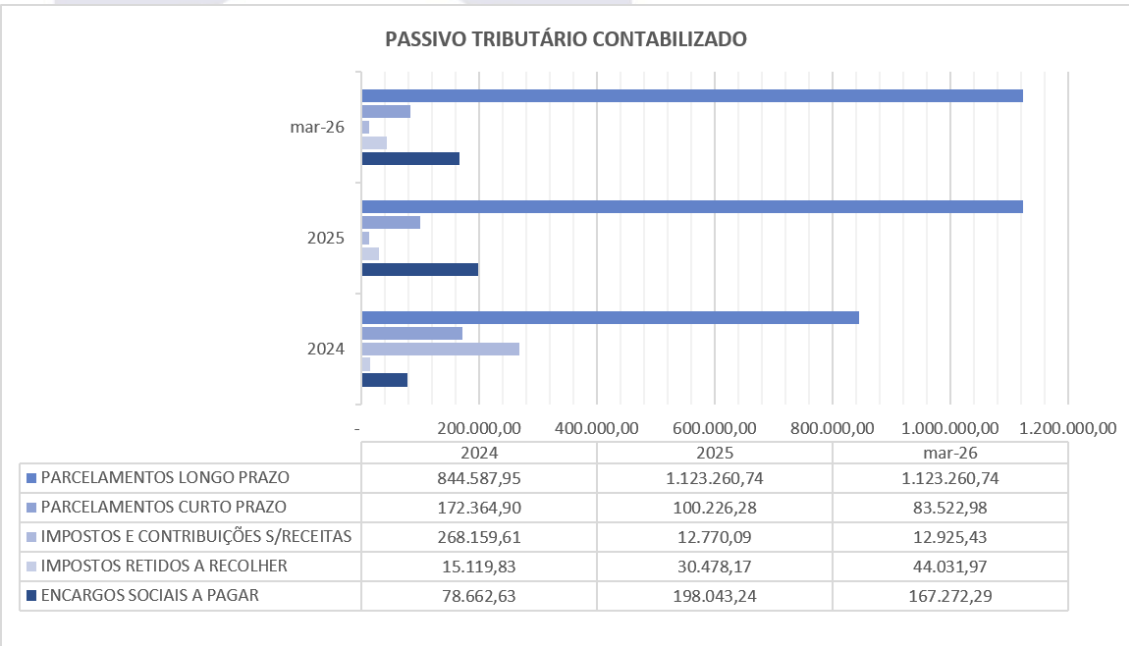
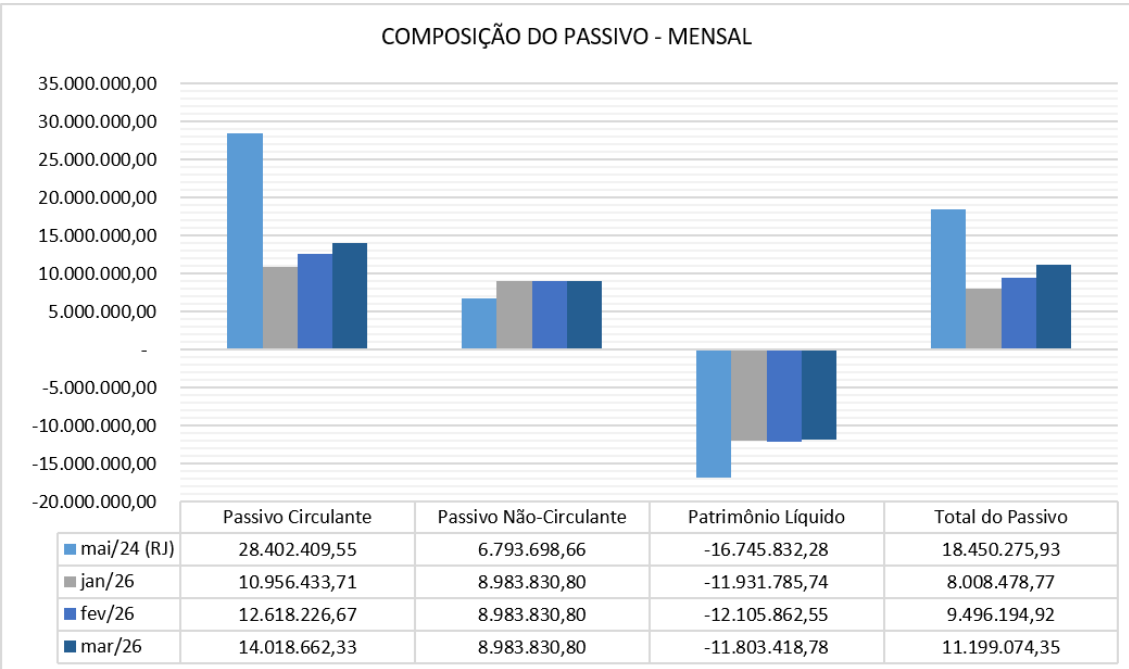
4.3. PASSIVO

TECMESTEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 13.369.501/0001-91								
PASSIVO	mai/24	% AV	fev/26	% AV	mar/26	% AV	AH %	AH %
	(RJ)						mês anterior	31/05/2024 (RJ)
Fornecedores	4.297.739,99	23,29%	2.900.885,25	30,55%	2.802.464,64	25,02%	-3,39%	-34,79%
Obrigações Tributárias - CP	634.895,31	3,44%	119.071,20	1,25%	140.480,38	1,25%	17,98%	-77,87%
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	837.997,40	4,54%	748.904,39	7,89%	768.364,50	6,86%	2,60%	-8,31%
Empréstimos e Financiamentos	22.019.994,24	119,35%	1.376.308,09	14,49%	1.325.494,38	11,84%	-3,69%	-93,98%
Contas a Pagar	611.782,61	3,32%	7.473.057,74	78,70%	8.981.858,43	80,20%	20,19%	1368,15%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	28.402.409,55	153,94%	12.618.226,67	132,88%	14.018.662,33	125,18%	11,10%	-50,64%
Empréstimos e Financiamentos	5.949.110,71	32,24%	7.860.570,06	82,78%	7.860.570,06	70,19%	0,00%	32,13%
Obrigações Tributárias - LP	844.587,95	4,58%	1.123.260,74	11,83%	1.123.260,74	10,03%	0,00%	33,00%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.793.698,66	36,82%	8.983.830,80	94,60%	8.983.830,80	80,22%	0,00%	32,24%
Capital Social	150.000,00	0,81%	150.000,00	1,58%	150.000,00	1,34%	0,00%	0,00%
Lucros ou prejuízos acumulados	- 16.895.832,28	-91,57%	- 16.531.926,18	-174,09%	- 16.531.926,18	-147,62%	0,00%	-2,15%
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	0,00%	5.393.145,17	56,79%	5.393.145,17	48,16%	0,00%	0,00%
Ajustes a verificar	-	0,00%	- 269.063,27	-2,83%	- 269.063,37	-2,40%	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício 2025	-	0,00%	- 943.004,73	-9,93%	- 848.018,27	-7,57%	-10,07%	0,00%
Resultado do Período (Mês)	-	0,00%	- 94.986,46	1,00%	- 302.443,87	2,70%	218,41%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 16.745.832,28	-90,76%	- 12.105.862,55	-127,48%	- 11.803.418,78	-105,40%	-2,50%	-29,51%
TOTAL DO PASSIVO	18.450.275,93	100,00%	9.496.194,92	100,00%	11.199.074,35	100,00%	17,93%	-39,30%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

Foram solicitadas à Recuperanda informações adicionais sobre divergências entre os saldos de contas do Patrimônio Líquido entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, as quais serão incluídas em relatórios subsequentes.





Foram solicitadas à Recuperanda informações adicionais sobre os demonstrativos atualizados do passivo fiscal, as quais serão incluídas em relatórios subsequentes.

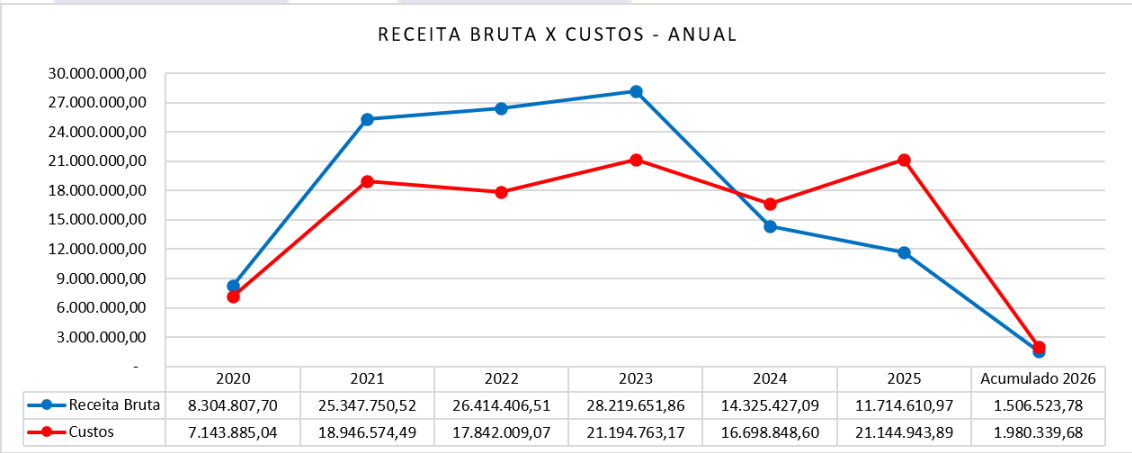
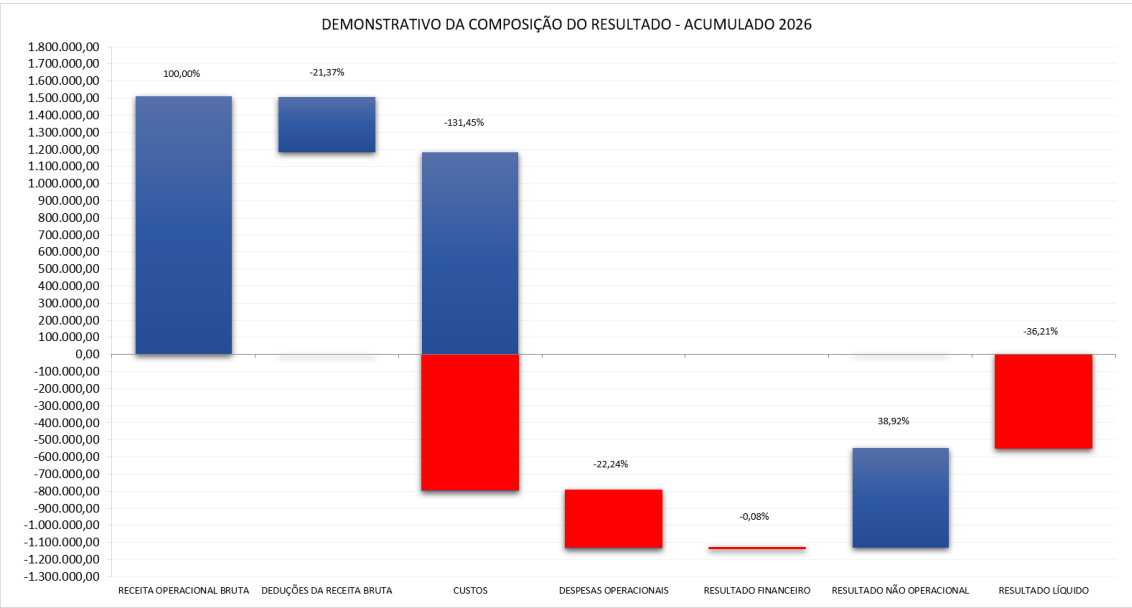


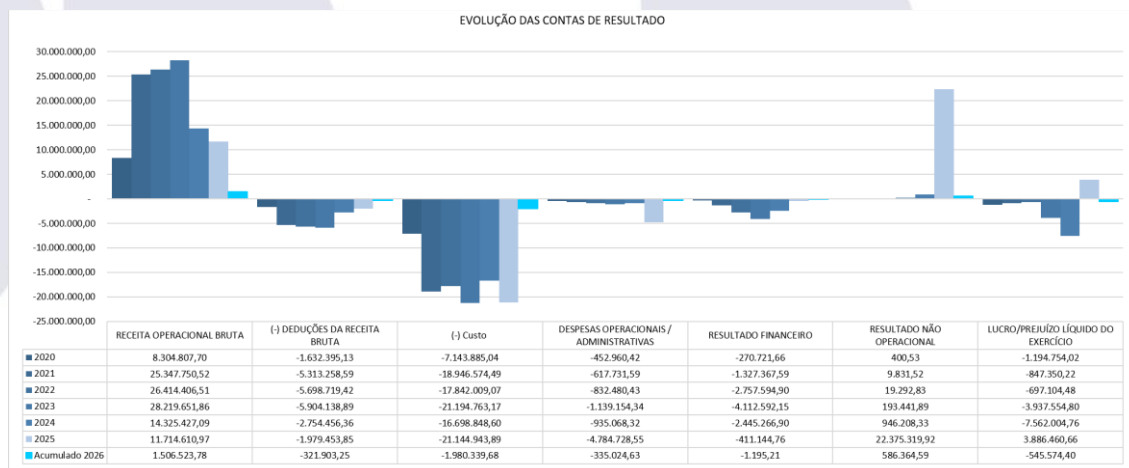
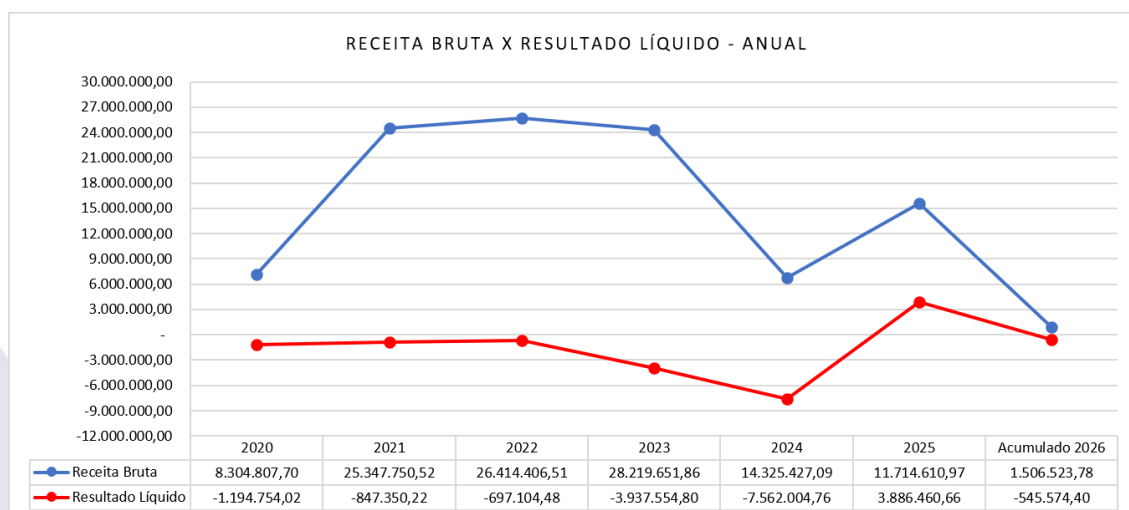
4.4. DRE

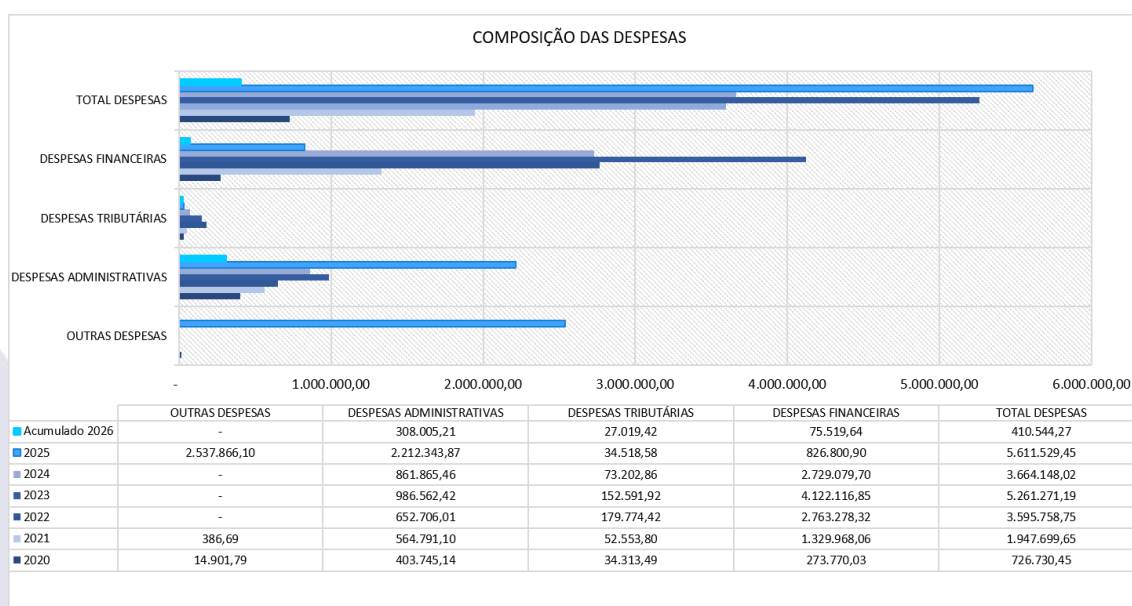
 **TECMESTEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**
CNPJ: 13.369.501/0001-91

RESULTADO DO EXERCÍCIO		mar/26	% AV	Acumulado 2026	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		719.434,47	100,00%	1.506.523,78	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS		719.434,47	100,00%	1.506.523,78	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	123.953,42	-17,23%	321.903,25	-21,37%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		595.481,05	82,77%	1.184.620,53	78,63%
(-) Custo	-	195.857,32	-27,22%	1.980.339,68	-131,45%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		399.623,73	55,55%	795.719,15	-52,82%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	-	120.415,27	-16,74%	335.024,63	-22,24%
(-) Despesas Administrativas	-	96.376,25	-13,40%	308.005,21	-20,44%
(-) Despesas Tributárias	-	24.039,02	-3,34%	27.019,42	-1,79%
RESULTADO FINANCEIRO		8.496,84	1,18%	1.195,21	-0,08%
Receitas Financeiras		23.430,97	3,26%	74.324,43	4,93%
(-) Despesas Financeiras	-	14.934,13	-2,08%	75.519,64	-5,01%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-	0,00%	-	0,00%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		14.738,57	2,05%	586.364,59	38,92%
Outras Receitas		91.742,96	12,75%	194.372,99	12,90%
Receita de IRPJ/CSLL Diferido	-	77.004,39	-10,70%	391.991,60	26,02%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL		302.443,87	42,04%	545.574,40	-36,21%
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	-	-	0,00%	-	0,00%
(-) Prov. p/ Contribuição Social	-	-	0,00%	-	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		302.443,87	42,04%	545.574,40	-36,21%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



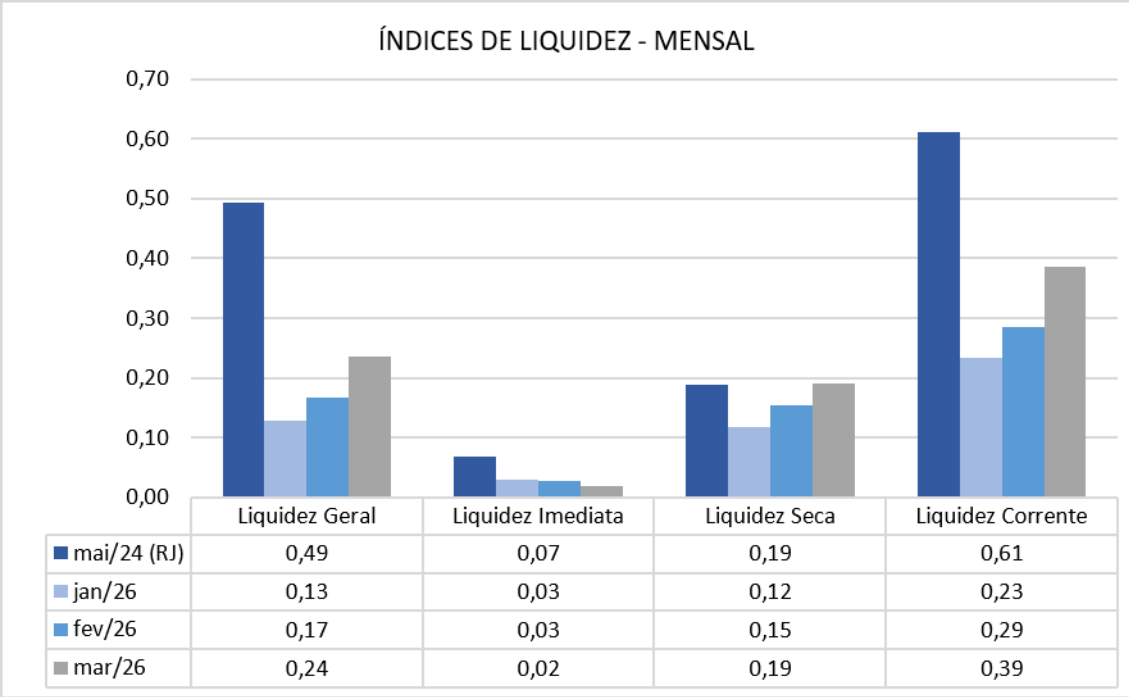
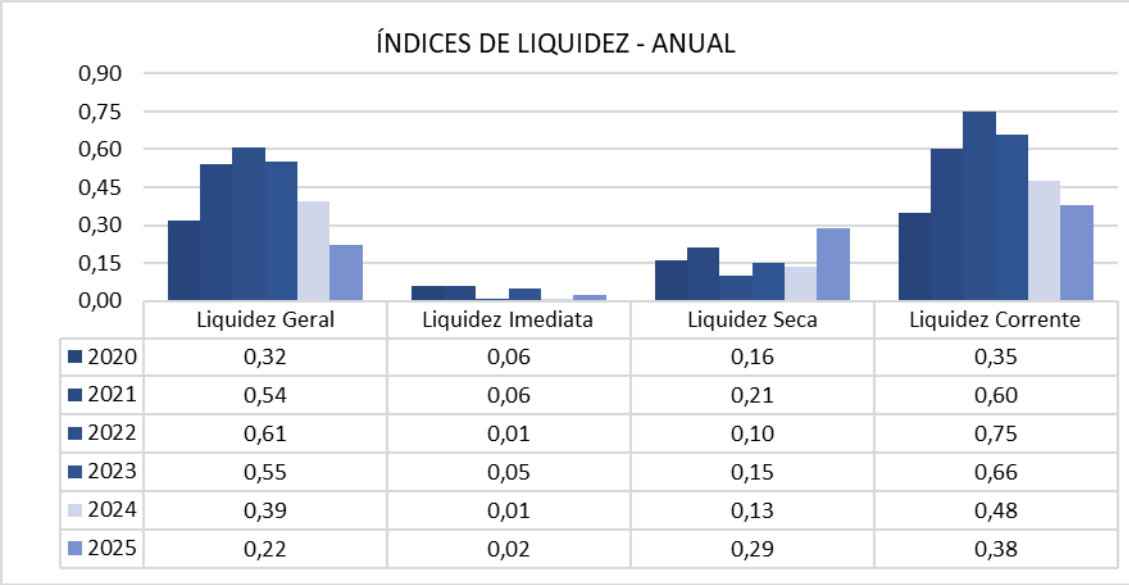




5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

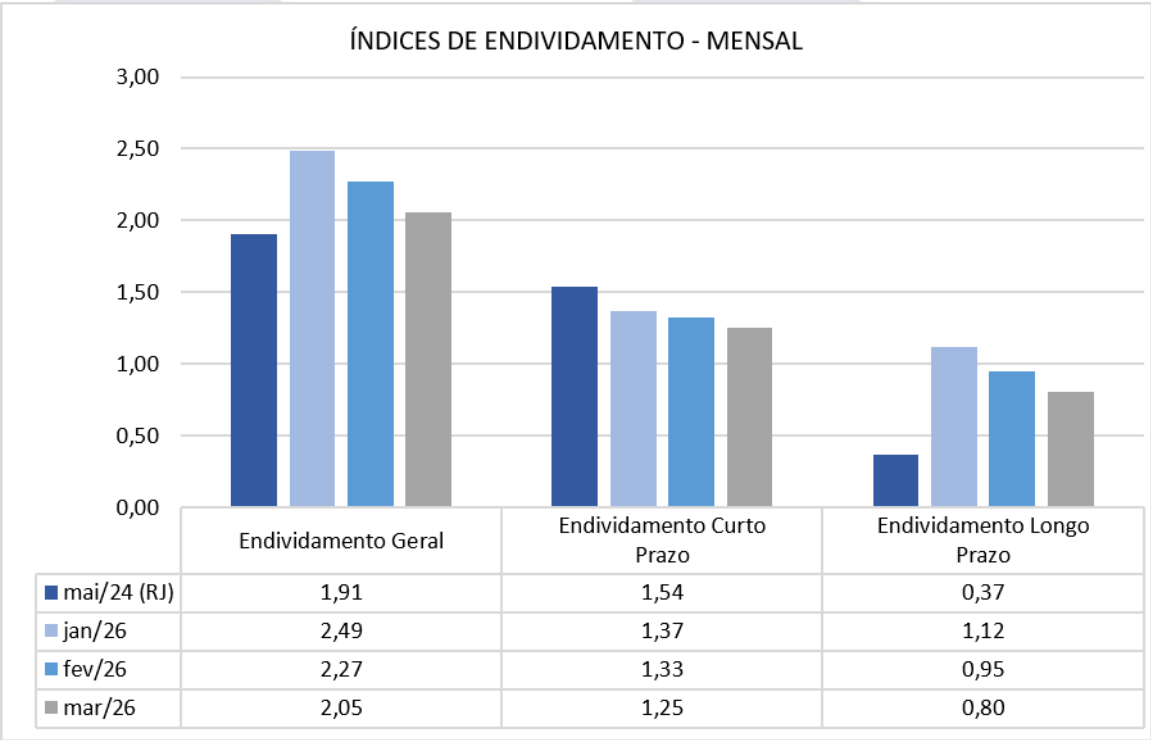
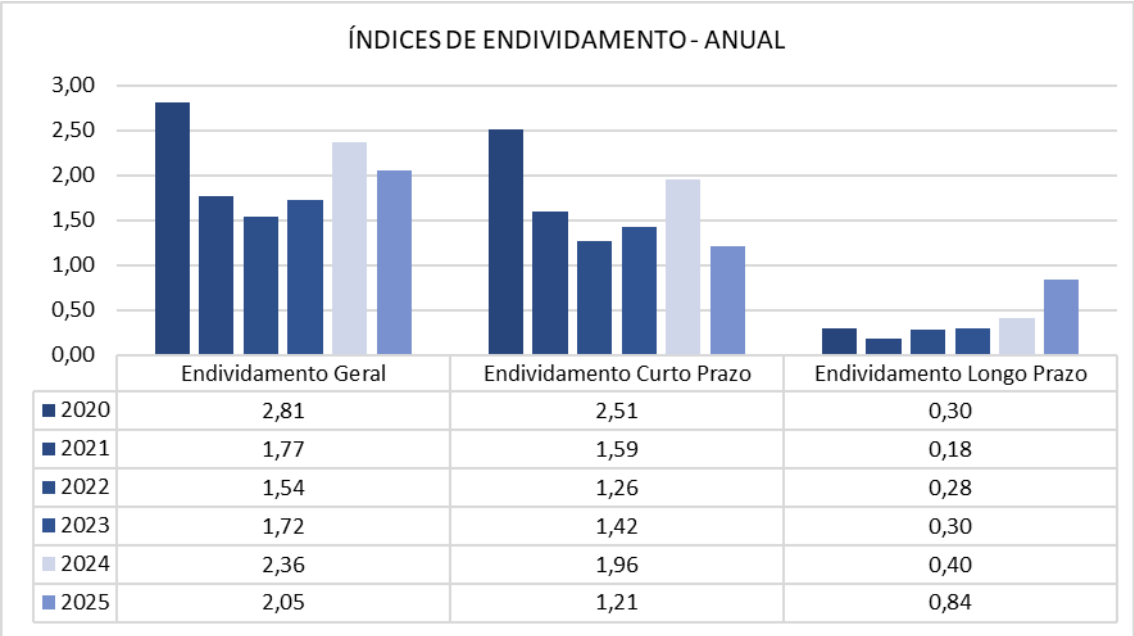
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

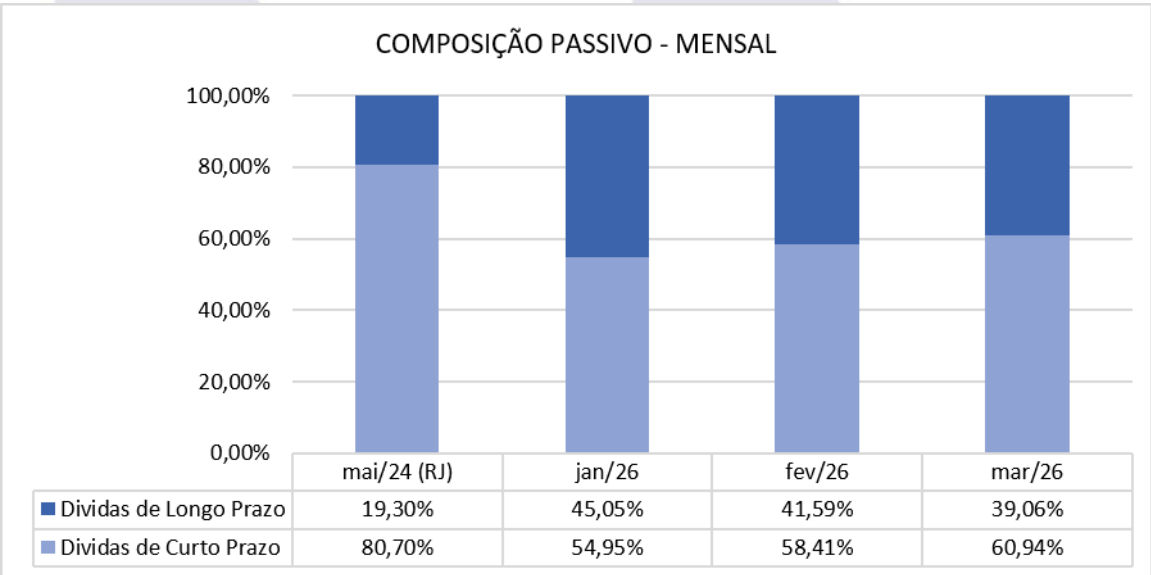
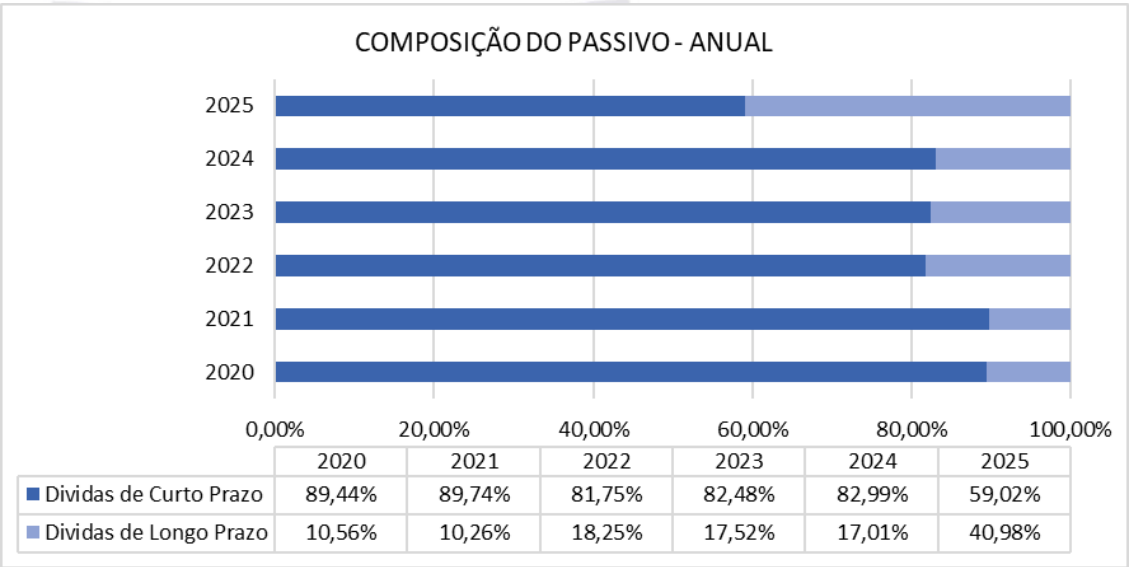


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





6. OBSERVAÇÕES GERAIS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

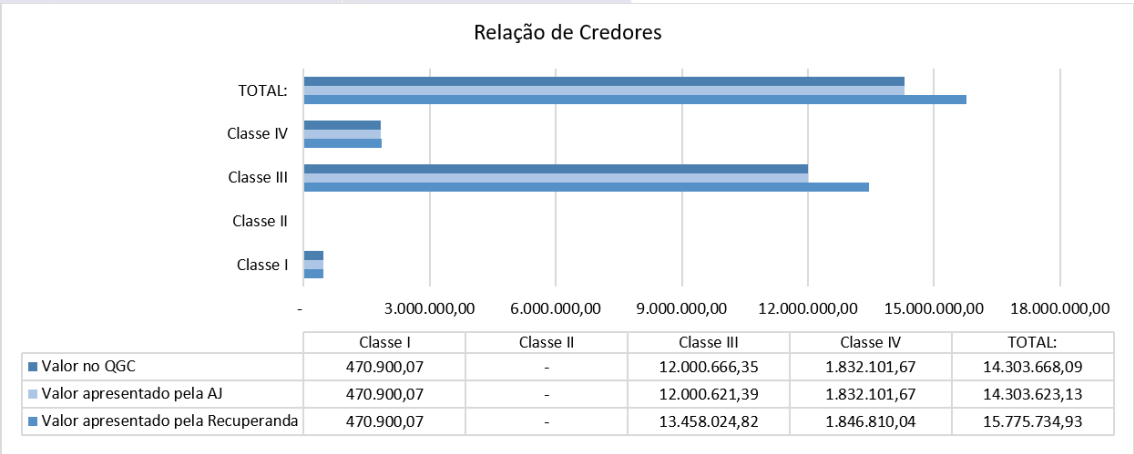
Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.



7. RELAÇÃO DE CREDORES

Relação de Credores da Administradora Judicial

Classe	Valor apresentado pela Recuperanda		Valor apresentado pela AJ		Valor no QGC	
	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores
Classe I	470.900,07	71	470.900,07	71	470.900,07	71
Classe II	-	0	-	0	-	0
Classe III	13.458.024,82	78	12.000.621,39	60	12.000.666,35	60
Classe IV	1.846.810,04	53	1.832.101,67	52	1.832.101,67	52
TOTAL:	15.775.734,93	202	14.303.623,13	183	14.303.668,09	183



8. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 05/06/2025, mov. 444, ocorreu a homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) bem como seu modificativo, os quais foram votados e aprovados em 18/03/2025 na 2.ª Convocação (continuação da AGC instalada em 26/11/2024).

No quadro a seguir apresenta-se o resumo do PRJ e seu modificativo homologados:



PRJ e seu modificativo: ev. 136 e ev. 372										
PRJ e seu modificativo votados e aprovados em 18/03/2025 (ev. 379)										
PRJ e seu modificativo homologados em 05/06/2025 (ev. 444)										
Classificação	Item PRJ	Subclassificação	Limite de Valor	Deságio	Carência	Correção Monetária a partir da data do pedido da RJ (31/05/2024)	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Observação
I - Trabalhistas	5.1	-	Até 5 salários mínimos por credor	0%	Sem carência	TR	-	30 dias	1	Verbas salariais eventualmente inadimplidas em até 3 meses antes do pedido de RJ, limitadas a 5 salários mínimos, serão quitadas em até 30 dias, a contar da data de abertura da intimação referente a decisão que homologar o PRJ
		-	150 salários mínimos	50%	Sem carência	TR	-	1 ano	12	Valores decorrentes de condenações judiciais referente a empregados desligados terão deságio de 50% a serem pagos em até 12 meses após decisão Valores de Créditos Trabalhistas habilitados a título de FGTS, sujeitos ao processo recuperacional, serão pagos nos termos deste Plano de Recuperação Judicial Credores incluídos durante RJ serão adimplidos ao tornarem-se incontroversos
		-	Acima de 150 salários mínimos	85%	36 meses para juros e principal a partir da homologação do PRJ	TR	-	10 anos	120	O saldo remanescente - ou seja, o valor que exceder o limite de 150 salários mínimos - obedecerá ao mesmo tratamento dado aos Credores Quirografários (Classe III item 5.3)
II - Garantia Real	5.2	-	-	85%	36 meses para juros e principal a partir da homologação do PRJ	TR	-	10 anos	120	1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência
III - Quirografários	5.3	-	Credores da Classe III em geral	85%	36 meses para juros e principal a partir da homologação do PRJ	TR	-	10 anos	120	1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência
		5.3.1	Bancos com créditos de até R\$ 1.000.000,00	30%	6 meses para juros e principal a partir da data de aprovação do PRJ em AGC	TR	12% a.a.	5 anos	60	Os encargos de atualização do saldo devedor pela TR, incidente desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ na Assembleia Geral de Credores serão incorporados ao valor do capital A partir da aprovação do PRJ os encargos de atualização apurados no período de carência serão incorporados ao saldo devedor independentemente da data de homologação Apurado o saldo devedor, passará a incidir TR + 12%(doze por cento) de juros ao ano, a partir da data de aprovação do plano de recuperação judicial e seu modificativo 1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência Inadimplemento - Juros moratórios de 1%, multa de 2%, admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela
IV - ME E EPP	5.4	-	-	85%	36 meses para juros e principal a partir da homologação do PRJ	TR	-	10 anos	120	1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência
CREDOR COLABORADOR FINANCEIRO	4.1 do Modificativo ao PRJ	-	-	0%	6 meses para juros e principal a partir da data de aprovação do PRJ em AGC	TR	SELIC vigente após o período de carência	10 anos	120	Os encargos de atualização do saldo devedor pela TR, incidente desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ na Assembleia Geral de Credores serão incorporados ao valor do capital A partir da aprovação do PRJ os encargos apurados no período de carência serão incorporados ao saldo devedor independentemente da data de homologação Após o período de carência, serão devidas 120 parcelas mensais e consecutivas (Sistema SAC) acrescida da TR e SELIC vigente 1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência Inadimplemento - Juros moratórios de 1%, multa de 2%, admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela



Em abril/2025 foram iniciados os pagamentos aos credores da Classe III – Quirografários (CREDOR COLABORADOR FINANCEIRO) que se habilitaram conforme definido no item 4.1 do Modificativo ao PRJ.

Em julho/2025 iniciou-se o prazo para cumprimento do plano de recuperação judicial, para pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista, com limite de valor de até 5 salários-mínimos. Foram solicitadas informações complementares à Recuperanda para que disponibilize os comprovantes e detalhamentos dos valores pagos, permanecendo no aguardo das providências.

Em outubro/2025 foram iniciados os pagamentos aos credores da Classe III – Quirografários que se habilitaram conforme definido no item 5.3.1 do Modificativo ao PRJ.

A Recuperanda encaminhou a esta AJ os comprovantes de pagamento realizados até a presente data, conforme os quadros abaixo:

CLASSE III

Credor:	Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4		Parcela 5		Parcela 6	
	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20.241,49	23/01/2026										
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	11.023,71	18/02/2026	11.135,57	18/03/2026								
BANCO SOFISA S.A.	14.909,14	17/04/2025	15.912,05	19/05/2025	14.408,11	17/06/2025	41.485,15	17/07/2025	42.005,87	18/08/2025	40.581,57	17/09/2025
BANCO BRADESCO S.A.	5.475,40	24/10/2025	6.057,73	21/11/2025	6.132,71	18/12/2025	6.200,66	19/01/2026	6.238,19	18/02/2026	6.301,49	18/03/2026
WA SECURITIZADORA S.A.	4.311,14	20/10/2025	4.458,91	21/11/2025	4.515,32	18/12/2025	4.565,35	19/01/2026	4.591,75	18/02/2026	4.638,34	18/03/2026
BARCELONA SECURITIZADORA S.A.	3.750,91	20/10/2025	3.879,48	21/11/2025	3.928,56	18/12/2025	3.972,09	19/01/2026	3.995,05	18/02/2026	4.035,59	18/03/2026
FIRENZE SECURITIZADORA S.A.	2.473,89	20/10/2025	2.558,69	21/11/2025	2.591,06	18/12/2025	2.619,77	19/01/2026	2.634,92	18/02/2026	2.661,65	18/03/2026
TOTAL	62.185,68		44.002,43		31.575,76		58.843,02		59.465,78		58.218,64	
Credor:	Parcela 7		Parcela 8		Parcela 9		Parcela 10		Parcela 11		Parcela 12	
	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.	Valor Pago	Data de Pagto.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL												
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.												
BANCO SOFISA S.A.	40.129,77	17/10/2025	40.118,53	17/11/2025	39.226,19	17/12/2025	40.005,58	19/01/2025	38.322,60	19/02/2025	36.732,75	24/03/2026
BANCO BRADESCO S.A.												
WA SECURITIZADORA S.A.												
BARCELONA SECURITIZADORA S.A.												
FIRENZE SECURITIZADORA S.A.												
TOTAL	40.129,77		40.118,53		39.226,19		40.005,58		38.322,60		36.732,75	

Foram observadas divergências na aplicação da correção monetária e juros definidos no PRJ, tendo sido solicitados esclarecimentos à Recuperanda, e no aguardo das respostas que serão reportadas nos RMAs subsequentes.



9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
31/05/2024	Petição Inicial	1	Cumprido
11/06/2024	Constatação prévia	17	Cumprido
13/06/2024	Deferimento do processamento da RJ	21	Cumprido
09/08/2024	Prazo para Apresentação do PRJ	136	Cumprido
28/07/2024	Prazo para Apresentação de Divergências e Habilitações à AJ	162	Cumprido
05/09/2024	Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial	162	Cumprido
09/09/2024	Publicação da Relação de Credores da Administradora Judicial	170	Cumprido
02/09/2024	Publicação do Plano de Recuperação Judicial	150	Cumprido
04/10/2024	Prazo para Apresentação Objeções ao PRJ	194	Cumprido
19/11/2024	AGC em 1ª Convocação	226	Cumprido
26/11/2024	AGC em 2ª Convocação	229	Cumprido
28/01/2025	AGC em 2ª Convocação - Continuação	293	Cumprido
24/02/2025	AGC em 2ª Convocação - Continuação	305	Cumprido
18/03/2025	AGC em 2ª Convocação - Continuação (PRJ votado e aprovado)	379	Cumprido



05/06/2025	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	444	Cumprido
20/07/2025	Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	-	Em andamento
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



11. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO

OAB/PR 7.425

OAB/SP 415.201-A

brazilio@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO

OAB/PR 25.781

OAB/SC 48.890-A

OAB/SP 208.567-A

OAB/MG 243.456-A

rodrigo@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744

fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313

erik@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1

wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6

rita@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL

luis.camargo@bbsadvogados.com.br




**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



 [bbs.advogados](https://www.instagram.com/bbs.advogados)
 [braziliobacellarshirai](https://www.facebook.com/braziliobacellarshirai)
 [bbsadvogados](https://www.linkedin.com/company/bbsadvogados)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br
[bbsadvogados.com.br](https://www.bbsadvogados.com.br)
+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .
Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC